



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta proposta de alteração do artigo 60.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 60.º

Hospital Central da Madeira

O Governo assegura apoio financeiro correspondente a 50 % do valor da construção, fiscalização da empreitada e aquisição de equipamento médico e hospitalar estrutural do futuro Hospital Central da Madeira, de acordo com a programação financeira da Região Autónoma da Madeira estimada em € 265 983 447,05, através de transferências anuais de verbas para a Região Autónoma da Madeira, tendo o limite de € 14 062 505,03, na verba a transferir no ano de 2019.”

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,